

INDICAÇÃO Nº

Indicação ao Excelentíssimo Sr.
Governador Jerônimo Rodrigues
objetivando garantir a inclusão da
robótica educacional nas escolas
públicas do estado da Bahia

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar Indicação ao Excelentíssimo Governador Jerônimo Rodrigues solicitando a inclusão da robótica educacional nas escolas públicas do estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando os avanços tecnológicos alcançados nos últimos anos, em todos os campos do conhecimento resultando em grandes transformações e melhoria de vida da sociedade moderna. E tendo em vista os objetivos do Governo do Estado de proporcionar grandes benefícios para o povo da Bahia, através de programas de infraestrutura e de serviços, alio-me a este propósito, sugerindo a inclusão da robótica educacional nas escolas públicas do nosso Estado na perspectiva de garantir profunda melhoria na qualidade e eficiência do ensino /aprendizagem. Vale registrar que este adendo ao currículo escolar contribuirá para o desenvolvimento do raciocínio lógico e do pensamento crítico, amplia-se o conhecimento e a criatividade, desenvolve o trabalho em equipe para a resolução dos problemas em várias áreas do conhecimento, estimulando-os a interagir em grupo com colegas e professores na busca de resultados mais rápidos e produtivos, com a assimilação dos conhecimentos teóricos adquiridos em classe. A aquisição dessas aptidões trará impacto direto na vida escolar, acadêmica e profissional de uma geração, contribuindo para sua melhor inserção no mercado de trabalho, na atualidade, extremamente competitivo. .

Diante dessas evidências é que se faz necessário incluir a robótica educacional no currículo escolar das escolas públicas do nosso Estado.

Dada a importância desta proposta, estou convicto de que ela será, de pronto, adotada pelo Governo do Estado que, com segurança, deseja aperfeiçoar o sistema educacional baiano, oferecendo aos alunos das escolas públicas melhores condições de qualificação educacional e de acesso à vida profissional.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024

Deputado Marquinho Viana